

LANÇADO



ARQUIVADA
Em _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3491/2000 Projeto de Lei : 222/2000

Data e Hora: 06/10/00 12:42:18

Procedência: Sílvia Lopes Pereira

Cria o Projeto Esporte à Meia-Noite e dá outras providências.

ARQ. CX 2/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR SILVIO LOPES PEREIRA

SILVINHO DENTIST 

Processo: 3491/2000 Projeto de Lei : 222/2000
Data e Hora: 06/10/00 12:42:18
Procedência: Silvio Lopes Pereira
Cria o Projeto Esporte à Meia-Noite e dá outras providências.
PROJETO DE LEI N.º _____/2000

Ementa: Cria o Projeto "Esporte à Meia-Noite" e dá outras providências.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a criar no âmbito do Município de Vitória, o Projeto "Esporte à Meia Noite", destinado a desenvolver atividades esportivas, culturais e educativas para adolescentes no período noturno, com o objetivo de diminuir a criminalidade juvenil.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública a coordenação geral das atividades do Projeto Esporte à Meia Noite, incumbindo-lhes as seguintes atribuições:

I - planejamento do projeto por Regiões Administrativas, estabelecendo diretrizes, objetivos, prioridades, metas, programas e atividades;

II - organização das atividades, com apoio de todos os órgãos do Governo Municipal necessários à plena realização de suas atividades;

III - supervisão geral e avaliação das atividades realizadas;

IV - divulgação das atividades do projeto, com apoio da Secretaria Municipal de Ação Social;

V - execução das ações necessárias para o desenvolvimento do projeto, mediante a cooperação de todos os órgãos do Governo Municipal e Estadual afetos à matéria.

Art. 3º. Compete ao Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública:

I - propor convênios, contratos, consórcios, ajustes e demais instrumentos necessários à implantação manutenção do Projeto Esporte à Meia-Noite;

II - aprovar as resoluções necessárias à execução das atividades do projeto.

Art. 4º. O Secretário de Cidadania e Segurança Pública do Município de Vitória indicará o Coordenador-Geral do Projeto Esporte à Meia-Noite, a quem caberá viabilizar a formação de equipe de apoio permanente do projeto.

Parágrafo único. A Administração Regional em cuja área for implantado o Projeto Esporte à Meia-Noite, indicará um representante com atribuições de supervisão-geral de campo, o qual sob a subordinação do Coordenador-Geral, acompanhará o desenvolvimento das atividades realizadas no âmbito da respectiva região administrativa.

Art. 5º. A Polícia Militar, Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, a Secretaria Municipal de Transportes e Infra-Estrutura, a Defesa Civil e os demais órgãos, poderão participar das atividades programadas e poderão indicar agentes para a execução das tarefas que lhes forem atribuídas.

Art. 6º. Compete ao Coordenador-Geral do projeto Esporte à Meia-noite:

I- presidir as reuniões da coordenação executiva;

II- elaborar os planos de trabalho, bem como oferecer relatórios das ações compreendidas no art. 1º desta lei;

III- chefiar a equipe de apoio;

IV- coordenar a participação dos órgãos envolvidos nas atividades programada;

V - responder pela execução do Projeto e participar de eventos e reuniões que tratem do tema ou da divulgação e capacitação dos recursos respectivos;

VI - acionar os órgãos do Espírito Santo e contatar demais organismo e entidades de natureza pública ou privada, visando a instalação de serviços e a realização das atividades previstas no plano de trabalho.

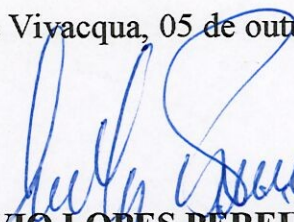
Art. 7º - Compete à Secretaria Municipal de Esporte e à Secretaria Municipal de Educação designar profissionais de educação e esporte, que ficarão responsáveis pela execução e desenvolvimento das atividades específicas nos locais de ação.

Art. 8º - As Administrações Regionais, durante o período das atividades desenvolvidas pelo Projeto, poderão promover eventos culturais e artísticos no local, tais como apresentações de grupos folclóricos, espetáculos de dança, música e teatro.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente lei.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 05 de outubro de 2000



SILVIO LOPES PEREIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de		
Processo	Folha	Nº de
3491	03	f

II - JUSTIFICATIVA

A escalada da violência nas grandes cidades brasileiras vem se agravando sobre maneira ao longo dos anos, ocasionada não somente pelo aumento da população, mas também pela falta de uma política pública, de âmbito nacional, direcionada ao segmento da infância e adolescência, voltada a construção de sua cidadania e promotora de inclusão social, por meio de atuação socioeducativa.

Em estudo realizado pelo **UNESCO** (Waiselfisz, 1998) o Brasil aparece como 3º colocado no ranking de homicídios de pessoas na faixa etária de 15 a 24 ano, ficando abaixo apenas da Colômbia e da Venezuela. Nesta faixa etária específica, são assassinados no Brasil 48 jovens, para cada um morto na Espanha ou Irlanda, países estes envolvidos em Guerras separatistas há anos.

No estudo de José Vicente da Silva Filho, sobre Estratégias Policiais para Redução da Violência, desenvolvido com o apoio do Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, estimasse o custo da violência no Brasil em **US\$ 84 bilhões**, ou mais de 10 % do PIB, sem considerar as perdas em vidas humanas, feridos e perdas materiais.

O problema da delinquência juvenil moderna, transcendeu as barreiras sociais. Crimes hediondos passaram a ser praticados por crianças e adolescentes com poderes aquisitivos e culturais diversos, demonstrando que a falta de esperança e de expectativa está se tornando generalizada e já faz parte desta geração.



O prefeito Vidigal afirma que a violência é maior à noite

Prioridade é área carente

Na Serra, o município mais violento do Estado e um dos mais violentos do país, o Conselho e o Fundo foram criados no final de 1997. A prioridade de definida pelo conselho foi de trabalhar nos bairros historicamente mais violentos do município, como Planalto Sericano, São Marcos, Nova Carapina, Taquara, Central Carapina, Jardim Carapina, Vila Nova de Colares, Feu Rosa, Jacaraípe, Novo Horizonte.

Nestes, foram feitos investimentos básicos em infraestrutura urbana: construções de escolas, postos de saúde, praças, melhoras da iluminação e parcerias com a Polícia Militar para a construção de DPMs, entrega de viaturas e outros equipamentos.

No total, foram entregues 25 viaturas às Polícias Civil e Militar, investidos R\$ 4 mil para manutenção de equipamentos da PM e a reforma

dos DPJs de Laranjeiras e Novo Horizonte. Também foram doados R\$ 2 mil à Polícia montada, 20 bicicletas, 20 rádios e 20 celulares.

Além disso, existe um diagnóstico sobre os crimes violentos que mais ocorrem no município. Segundo o prefeito, Sérgio Vidigal, 70% deles acontecem entre às 10 horas da noite e às 3 da manhã, aos fins de semana e feriados, em portas de bares e forrões dos bairros de periferia. A maioria é motivada por bebedeiras e drogas e mais de 60% são praticados por moradores há menos de dois anos no município ou não moradores.

Apesar de todo o esforço, o prefeito lamenta que, em 1999, os índices de homicídios tenham crescido e a redução, de 41,5%, só tenha acontecido nesse ano. Sérgio Vidigal alega que o Pro-Pas precisa atuar

mais nos bairros e não apenas nas áreas mais movimentadas. Que a Justiça combata a impunidade e que o tráfico de drogas e o crime organizado sejam combatidos com mais rigor, com a ajuda da Polícia Federal.

O prefeito também faz coro à nova tendência de aproximar a população para debater os problemas de segurança. "Não adianta só equipar a polícia", pondera. A aproximação da população é essencial, e para isso, a prefeitura trabalha para a criação, até o final do ano, dos Comitês da Paz, que contarão com reforço também das Igrejas.

"A comunidade unida evita a criminalidade. Exemplos disso são bairros como Mata da Serra, Porto Canoa, Serra Dourada, Castelândia, onde todos se conhecem e a incidência de crimes é pequena", justifica.

REPORTAGEM ESPECIAL

Violência contra crianças já é maior do que homicídios

Enquanto o número de homicídios está caindo na Grande Vitória, as agressões físicas contra menores aumenta

ELIANE PADUA

Se o número de homicídios está diminuindo na Grande Vitória — só em capital a queda foi de 56% no primeiro semestre deste ano — o mesmo não pode ser dito sobre a violência contra crianças e adolescentes na região. Estupros e agressões físicas contra os menores vem ganhando proporções cada vez mais preocupantes. Comparando-se com os dados de 1999, a violência contra os baixinhos cresceu 30% este ano.

Uma realidade que os números frios não conseguem mostrar o drama que centenas de meninas e meninos estão passando dentro e fora de suas casas nos bairros da Grande Vitória.

A violência contra crianças não vê raça ou posição social. De acordo com a delegada Stael de Oliveira Blackman, titular da Delegacia da Proteção à Criança e ao Adolescente, as ocorrências de crianças violentadas vem de todos os de classe baixa e até dos considerados nobres, como da Praia do Canto, por exemplo.

Só no mês de agosto, foram registrados 100 casos de agressões no DPCA. Os policiais que investigam crimes contra as

crianças acreditam que o número de vítimas podem ser até três vezes maior do que as que chegam à delegacia.

“O problema é que muitas pessoas têm medo de denunciar ou ficam constrangidas porque quem comete a violência pode ser um parente próximo, como o padrasto e até o tio”, informou um investigador.

A delegacia Stael Blackman afirmou que está aumentando o número de denúncias de violência contra menores.

“As denúncias têm ajudado a diminuir as consequências das vítimas, porém muitas pessoas ainda sentem medo de denunciar as agressões feitas a crianças e adolescentes”, informou.

Quando a vítima procura a delegacia para denunciar as agressões, primeiro ela é ouvida pela delegada e, em seguida, encaminhada para o Departamento Médico Legal, onde faz exame de lesões corporais para constatar se realmente houve a agressão.

De acordo com a juíza titular do Juizado da Infância e Juventude de Vila Velha, Patrícia Pereira Neves, o aumento da violência física se deve ao consumo de drogas e bebidas alcoólicas.

Câmara Municipal de Vitória
1643 05 f

Brasil
pág. 06

Jornal do Brasil
02.07.33

Secretaria Municipal de Saúde		
Processo	Folha	Rubrica
3491	06	f

INFORME JB

■ MARCIA CARMO KARAM

Saúde

Em Brasília, um programa chamado "Esporte à meia-noite" está tirando das ruas jovens estudantes que sofrem a tentação da marginalidade. Diariamente, Ônibus do governo passam pelas escolas convidando moças e rapazes para bater uma bola numa quadra do batalhão da PM. Idéia da Secretaria de Segurança.

Ali, entre 23h e 2h da manhã, praticam vários esportes sob a orientação da PM, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros.

Programa de esportes visa reduzir violência das gangues em Brasília

Governo do Distrito Federal oferece opções de lazer das 23 às 2 h em cidade-satélite

DEMÉTRIO WEBER

BRASÍLIA - O esporte pode vencer a guerra contra a violência e acabar com as gangues juvenis. Essa é a aposta do governo do Distrito Federal, que oferece opções de lazer aos jovens de Planaltina, cidade-satélite a 40 quilômetros de Brasília marcada por conflitos entre gangues.

Desde junho, uma escola funciona diariamente, até nos fins de semana, das 23 horas às 2 horas, com atividades como futebol e pingue-pongue. "É melhor cuidar dos jovens que prendê-los", disse, na madrugada de ontem, o secretário de Segurança do DF, Paulo Castelo Branco, durante campeonato comemorativo do primeiro mês do Programa Esporte à Meia-Noite.

Tráfico e consumo de drogas, roubos, assaltos e homicídios fa-

zem parte da vida de muitos participantes do projeto. Um deles, de 19 anos, já viu a morte, a tiros, de cinco colegas. Perdeu um irmão do mesmo jeito e já deixou paralisado um rapaz ao atingi-lo com um tiro, após uma briga. "Na rua é a guerra", disse ele, com a condição de não ser identificado. "O traficante manda matar outro e depois vem o troco."

Segundo a coordenadora do projeto, Adaldei Filha, o horário de maior número de ocorrências policiais envolvendo menores, em 1998, foi da meia-noite à 1 hora. "Nesse horário todos deveriam estar dormindo, mas muitos saíam da aula e iam para a rua", disse Adaldei.

Não há dados sobre a eficácia do projeto. A regra fundamental é que ninguém tem de se identificar para participar.

José Paulo Lacerda/AE



Jovens jogam futebol de madrugada em Planaltina

Processo	Folha	Assinatura
3491	08	

Três esferas de governo investem alguns milhares de reais para recolher crianças de rua

Secretaria e PM pegam os menores para jogar bola

Um projeto inovador e, a princípio, sem precedentes. Assim poderia ser enquadrado, à primeira vista, o programa "Esporte à meia-noite", desenvolvido pela Secretaria de Segurança do Distrito Federal e que será implantado, até o mês de novembro, no Estado do Rio. Com a parceria das secretarias Nacional de Direitos Humanos e de Esporte, Lazer e Ação Social, além da Polícia Militar e do Viva-Rio, o programa consiste basicamente em dar aos menores infratores que agem de madrugada uma oportunidade de lazer e integração social.

Funcionando há quatro meses no Distrito Federal em dois núcleos da cidade-satélite de Planaltina, o programa "Esporte à meia-noite" já garantiu resultados positivos. De acordo com estatísticas apresentadas pela Coordenadora do Programa no Distrito Federal, Adalberto Filho, ocorrências como homicídios ou porte e uso de drogas tiveram uma redução de 100% dos casos registrados, neste mesmo horário (24h - 2h) do anterior. Já o número de lesões corporais provocadas por brigas entre gangues reduziu 75%.

Programado para atender um público entre 13 e 17 anos, o



Ao invés de casa, estudo e comida, a PM prefere bater bola com os menores

projeto foi ampliado para receber todos os jovens que desejarem participar. De acordo com a Coordenadora de Esportes do Viva-Rio, Norma Reis, que se reuniu ontem com o tenente coronel Rabêlo, da Polícia Militar, e com o Sub-secretário de Esporte, Lazer e Integração, esse também será o critério adotado no Estado. As primeiras comunidades que receberão o "Esporte à meia-noite" serão a Cidade de Deus, em Jacarepaguá, e o Complexo da Maré, na região da Leopoldina. "Escolhemos essas duas comunidades por estarem em dois pólos opostos da cidade e por já contarem com pro-

gramas de esporte na comunidade", explicou o coronel Rabêlo. Também ficou acertado, conforme o modelo do Distrito Federal, que serão usadas as quadras esportivas de Cieps e colégios, tanto públicos como particulares. "Temos certeza que haverá um interesse da comunidade e, por baixo, conseguiremos beneficiar entre 150 a 200 jovens", calcula Norma Reis. As atividades, como o próprio nome diz, se iniciam à meia-noite e terminam por volta das 2h, de segunda à sexta-feira, com o objetivo de promover atividades esportivas num horário de grande ocorrência policiais.

Editorial

Falta do que fazer

É impressionante como se gasta dinheiro público em aventuras sem o melhor sentido. Ao invés de pegar estes menores, carentes, desnutridos, revoltados com toda razão com a sociedade que os abandona; para praticar esporte, melhor seria promover a integração deles socialmente e permitir que durmam em um horário normal, abrigados e alimentados. Ninguém fica na rua depois da meia-noite, de livre e espontânea vontade, se tem algum lugar decente, limpo e seguro para se abrigar. Ainda mais no Rio de Janeiro, cujas madrugadas se transformaram em verdadeiros pesadelos.

POVO

da Rio

ANO IV • Nº 1491 • Rio de Janeiro • terça-feira • 19 de outubro de 1999 - Povo on line - www.msm.com.br/povodorio

ESPORTE À MEIA-NOITE PARA MENORES INFRATORES

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
3491	10	<i>[Signature]</i>

Incluído no Expediente

Dia 10 / 10 / 2000

[Signature]
Lauro Cypriste
DIRETOR DAL

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 10 / 10 / 2000

[Signature]
Presidente da Câmara

Existe Lei já sancionada que trata do mesmo assunto. Dado conhecimento ao Vereador, Autorizo seu arquivamento.

Em 16/10/2000

[Signature]
Lauro Cypriste
DIRETOR DAL

ARQUIVE-SE

Em 10 / 10 / 2000

[Signature]
Lauro Cypriste
DIRETOR DAL